



Aracruz/ES, 17 de junho de 2024.

MENSAGEM N.º 0025/2024

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Senhor Presidente e vereadores,

Estamos enviando à apreciação desta Douta Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 025/2024, que trata da necessidade de transformarmos a escola Municipal Pluridocente Indígena “Pau Brasil” para Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena “Ybyrapytanga”.

Ressaltamos que a Educação Escolar Indígena é uma modalidade de ensino da Educação Básica atendida neste Município, sendo está bem diversa devido ao seu público-alvo, que são dois povos diferentes dadas as condições linguísticas específicas, identitária, culturais e outros.

A EMPI Pau Brasil oferta o Ensino Fundamental na Aldeia Indígena Pau Brasil, e está situada à Estrada Pau Brasil, s/nº, Município de Aracruz-ES. A instituição escolar no território indígena está fundamentada nos direitos educacionais, amparados na diferença, na especificidade, haja vista que o espaço escolar é espaço onde a história, a identidade e a revitalização da língua indígena são conhecimentos importantes e determinante na caracterização e na organização da matriz curricular desta escola.

Os artigos 78 e 79 da Lei nº 9394/1996 preconizam como dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar bilíngüe e intercultural que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena e proporcione a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades, dando-lhes, também, acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional.

A Resolução do CMEA N°014/2006, Art. 48, preconiza que a denominação de instituição de ensino, constante do ato oficial de criação e credenciamento, deve ser adequada à natureza e objetivo da instituição, aos níveis de ensino que ministre e às características da clientela.

A instituição de ensino justifica a mudança de denominação da Escola Municipal Pluri docente Pau Brasil para Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena – EMEFI “Ybyrapytanga”, em atendimento à reivindicação da comunidade de Pau Brasil, conforme reunião realizada pela comunidade em 18 de janeiro de 2024.

A nova denominação foi escolhida pela comunidade indígena Tupinikim e atende aos valores cívicos, morais, sociais e culturais da aldeia onde está inserida.





Portanto, a criação da EMEFI “Ybyrapytanga”, conforme concebida pelo povo Tupinikim, é fundamental para garantir o fortalecimento da identidade, resgatar a cultura e memória histórica do povo Tupinikim.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Poder Legislativo, aguardando a apreciação favorável ao presente projeto.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 025/2024.

ALTERA A LEI N.º 2.355/2001 - MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE "PAU BRASIL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal Pluridocente Indígena "Pau Brasil" constante do art. 1º da Lei n.º 2.355 de 25/04/2001, passa a denominar-se "**Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena YBYRAPYTANGA**" e integrará as Unidades de Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.300, de 14/07/2000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Conselho Municipal de
Educação de Aracruz

RESOLUÇÃO N.º 012/CMEA/2024.

**Aprova a mudança de denominação da
Escola Municipal Pluridocente Indígena Pau
Brasil.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer nº 011/CMEA/20124, aprovado na 4ª Sessão Plenária Ordinária de 15/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente Indígena-**EMPI Pau Brasil** que passará a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena - **EMEFI YBYRAPYTANGA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de maio de 2024.


Sergio Faria de Azevedo

Presidente do CME de Aracruz
Sergio Faria de Azevedo
Presidente do CMEA
Decreto Nº 46.052 · 14/03/24


Jenilza Spinassé Morellato


Secretária Municipal de Educação
Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Decreto Nº 39.008, de 01/01/2021

Rua General Aristides Guaraná, 23 – Centro – Aracruz
cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 28

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA <u>Criação</u> : Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações</u> : Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino</u> : Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004
---	--

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.	
ASSUNTO: Mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente Indígena - EMPI "Pau Brasil".	
COMISSÃO: Educação Infantil	
RELATOR: Sergio Faria de Azevedo	
PROCESSO: 12.963/2024	RESOLUÇÃO: 12/CMEA/2024
PARECER: CMEA 11/2024	APROVADO EM: 15/05/2024

Srs. Conselheiros,

HISTÓRICO

O Processo Nº 12.963/2024, contendo 14 (quatorze) páginas, protocolado eletronicamente no Conselho Municipal de Educação de Aracruz/ES, em 29/04/2024, foi encaminhado a este órgão por meio do Ofício nº 171/2024-SEMED. No documento, a Secretária Municipal de Educação de Aracruz requer a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente Indígena Pau Brasil.


O referido Processo está constituído pelos seguintes documentos:

- Ofício Semed nº 0171/2024 - Solicitando a alteração da denominação da EMPI Pau Brasil para **EMEFI "Ybyrapytanga"** - página 01;

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050
cme.aracruz@aracruz.es.gov.br

Sergio Faria de Azevedo
Presidente do CMEA
Decreto Nº 46.052 - 14/03/24



	<p>Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA</p> <p><u>Criação</u>: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações</u>: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino</u>: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004</p>
---	--

- - Relatório do Setor de Inspeção Escolar da SEMED - páginas 02 a 04;
- - Memorando 003/2024, da EMPI “Pau Brasil”, solicitando a mudança de denominação - página 05;
- - Ata da Reunião de Comunidade e lista de registro de presenças – páginas 6 a 13;
- - Protocolo de assinaturas – página 14.

ANÁLISE

Ao analisar o relatório anexado ao processo fica imediatamente constatado que o pedido se justifica por atender as razões descritas abaixo:

- Por ter amparo legal na Resolução nº 014 do CMEA, no Art. 48 ;
- Por reconhecer e valorizar os aspectos cívicos, morais, sociais e culturais da comunidade indígena Tupinikim ;
- Por reconhecer e valorizar o cidadão Tupinikim na perspectiva da cultura, da manutenção da língua e da sua ancestralidade.

Passando agora a analisar detidamente o que dispõe a Resolução CMEA 14/2006, em seu Capítulo IX, artigo 48, encontramos que a **denominação de Instituição de Ensino, constante do ato oficial de criação e credenciamento, deve ser adequada à natureza e objetivo da instituição, aos níveis de ensino que ministre e à natureza de sua clientela.**

Prosseguindo, no parágrafo primeiro do mesmo artigo encontramos que a **denominação guardará relação com os valores cívicos, morais, sociais e culturais do país, do estado e do município.**

No caso em análise, há um desejo expresso da comunidade Tupinikim pela mudança de denominação, desejo esse atestado pela relevante presença da comunidade na reunião convocada, comunidade que enxerga na alteração pleiteada a oportunidade de fortalecer a sua identidade cultural e resgatar a memória histórica do povo Tupinikim de Pau Brasil.

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050
cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



	<p>Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA</p> <p><u>Criação:</u> Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações:</u> Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino:</u> Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004</p>
---	--

PARECER E VOTO DO RELATOR

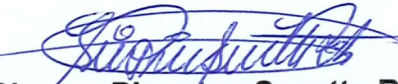
Mediante análise do documento emito parecer favorável a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente Indígena- EMPI Pau Brasil para **Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena - EMEFI Ybyrapytanga.**


Sergio Faria de Azevedo
Relator

VOTO DA COMISSÃO


A Comissão de Educação Infantil acompanhou a leitura e o voto do parecer do relator e aprova a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente Indígena- EMPI Pau Brasil para **Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena - EMEFI Ybyrapytanga.**

CME de Aracruz, 15 de maio de 2024.


Simone Pignaton Segatto Ribeiro
Presidente da Comissão de Educação Infantil do CMEA

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050
cme.aracruz@aracruz.es.gov.br




	<p>Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA</p> <p><u>Criação</u>: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações</u>: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino</u>: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004</p>
---	--

VOTO DA PLENÁRIA

O Plenário acompanha a leitura do Parecer CMEA Nº 011/2024, o voto do relator, o voto da Comissão de Educação Infantil e aprova por unanimidade a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente Indígena- EMPI Pau Brasil para **Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena - EMEFI Ybyrapytanga**.

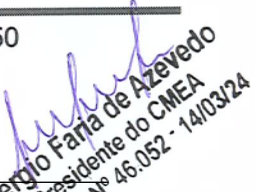
Plenário do CMEA, 15 de maio de 2024.


Sergio Faria de Azevedo
Presidente do CMEA

Sergio Faria de Azevedo
Presidente do CMEA
Decreto Nº 46.052 - 14/03/24

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050
cme.aracruz@aracruz.es.gov.br




Sergio Faria de Azevedo
Presidente do CMEA
Decreto Nº 46.052 - 14/03/24



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 0131/2024

Aracruz, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha **Projeto de Lei n.º 025/24.**
Referência: Processo Eletrônico n.º 12.963/24

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei n.º 025/2024, que ALTERA A LEI N.º 2.355/2001 - mudança na denominação da Escola Indígena de "PAU BRASIL", para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 17/06/2024 16:16

Checksum: **64FB50AD71A8ABB5C1BE49689130F7ECB38E5A90DA7441E2F63B826062125244**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.